



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Escola Joceli Pichurski – Ed. Infantil,
Ens. Fundamental Anos Iniciais na Modalidade
de Educação Especial.**

Fundada em 21/08/1993.

CNPJ – 86.754.207/0001-77

Filiação Federação Nacional das Apaes – N.º 1469

Utilidade Pública Municipal - 550/98

Utilidade Pública Estadual – 12.838/00

Utilidade Pública Federal – 08015.006485/2003-49

CNAS – 44006.001939/2001-04

E-mail: apaegeneralcarneiro@yahoo.com.br



OFÍCIO N.º 033/2022

General Carneiro, 02 de dezembro de 2022.

Ilmo(a). Senhor(a):

Vimos através do presente, mui cordialmente, solicitar a Vossa Senhoria o repasse da Emenda Parlamentar Nº: 202220380006 do Senador Flávio Arns no valor de R\$ 50.000,00 destinada a esta instituição.

Sem mais para o momento, firmamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Josemar Grontowski Ribeiro
Presidente

**Exmo. Sr.º:
JOEL RICARDO M. FERREIRA
Prefeito Municipal
General Carneiro - PR**

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------|---------------------------------|--|--|
| 1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro | | | 2 – CNPJ: 86.754.207/0001-77 | | |
| 3 – ENDEREÇO: Rua Francisco Fernandes Luiz, 194 | | | | | |
| 4 – CIDADE: General Carneiro | | 5 – UF: PR | 6 – CEP: 84.660-000 | 7 – TELEFONE: (42) 3552-1188 | |
| | | | | 8 – EMAIL: apaegeneralcarneiro@yahoo.com.br | |
| | | | | 9 – SITE | |
| 10 – NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Associação): Josemar Grontowski Ribeiro | | | 11 – CPF: 791.130.369-04 | | |
| | | | 12 – RG: 4.780.267-9 | | |
| 13 – ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 419 | | | | | |
| 14 – CIDADE General Carneiro | | 15 – UF PR | 16 – CEP: 84.660-000 | 17 – TELEFONE: (42) 988082454 | |
| | | | | 18 – E-MAIL: josemargrontowski@uol.com.br | |
| | | | | 19 – SITE: | |

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| | | | |
|--|--|--|--|
| 20 – TÍTULO DO PROJETO: Termo de Fomento | | 21 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/11/2022 Término: 31/10/2023 | |
| 22 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Repasso referente à Emenda Parlamentar Nº202220380006 do Senador Flávio Arns, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser utilizado em despesas de custeio, dos serviços prestados pela Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro – APAE. | | | |
| 23 – Razões da proposição e interesse público na sua realização: A presente proposta visa a manutenção do custeio necessário para o funcionamento e manutenção de serviços prestados pela APAE de General Carneiro à seus 76 beneficiários cadastrados e suas famílias, tornando o serviço prestado mais eficiente e de excelência. | | | |

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 24 - META | 25 – ETAPA OU FASE | 26 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE | 27 – INDICADOR FÍSICO | | 30 - DURAÇÃO | |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|
| | | | 28 - UNIDADE | 29 - QUANTIDADE | 31 - INÍCIO | 32 - TÉRMINO |
| Aquisição de material de Custeio | 12 meses | General Carneiro | | | 01/11/2022 | 31/10/2023 |

4 – PLANO DE APLICAÇÃO/ ORÇAMENTO

| 33 – SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO | 34 - UNI D | 35 - QTD | 36 – VALOR UNITÁRIO | 37 – VALOR PARCIAL | 38 - CONCEDENTE | 39 - PROPONENTE |
|-------------------------------|------------|----------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| | | | | | | |

Josemar

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|------------------|--|
| Material de Expediente | | | | | 5.000,00 | |
| Material de processamento de dados | | | | | 5.000,00 | |
| Material de limpeza e produtos de higienização | | | | | 5.000,00 | |
| Material para manutenção de bens imóveis | | | | | 25.000,00 | |
| Material de Copa e Cozinha | | | | | 3.000,00 | |
| Material educativo e esportivo | | | | | 4.000,00 | |
| Material elétrico, eletrônico para manutenção, proteção e segurança | | | | | 3.000,00 | |
| TOTAL | | | | | 50.000,00 | |

40 – TOTAL GERAL (CONCEDENTE+PROPONENTE): R\$ 50.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41 – CONCEDENTE (REPASSE)

| META | DEZEMBRO |
|----------------|---------------|
| Exercício 2022 | R\$ 50.000,00 |

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da proponente, venho declarar ao Município de General Carneiro que:

- A Associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de recursos públicos com o município de General Carneiro.
- A Associação informará ao concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- A associação prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados a consecução do objeto do termo de cooperação.
- A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente na conta bancária, aberta exclusivamente para esse fim.
- A associação não incorre em nenhuma das vedações previstas na Lei 13.019/14.

Ass

- f) A associação possui estrutura para a operacionalização do termo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais, bem como de que o Município de General Carneiro não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores do Município de General Carneiro (Art. 39, III da Lei 13019).
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos diretores, respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Município (Art. 39, III da Lei 13.019/14).
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação não tem dívidas com qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referente as copias simples de documentos apresentados (copias de certidões, comprovantes de RG, CPF, estatuto, atas, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará ao município quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferencia.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao email da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias uteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do presente Plano de Trabalho.

General Carneiro, 28 de outubro de 2022.

Josemar Grontowski Ribeiro
Presidente

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (X)

INDEFERIDO ()

General Carneiro, 31 de outubro de 2022



CONCEDENTE